



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.757 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘XXVIII
VOLTA AO CRISTO – 2010.’”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “XXVIII Volta ao Cristo – 2010”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

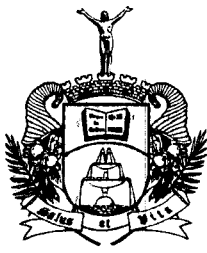
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3509, de 03 / 01 /2010.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

XXVIII VOLTA AO CRISTO

REGULAMENTO GERAL

A "XXVIII Volta ao Cristo" será realizada no dia 31 de janeiro de 2010, à partir das 09:00 horas, com saída e chegada no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira.

1. Da Prova

- 1.1. A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.
- 1.3. A classificação por equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados, sendo que, em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º (quinto) atleta melhor classificado.
- 1.4. Somente poderão participar da prova atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos (nascidos no ano de 1995), sendo a responsabilidade pelos atletas inteiramente dos dirigentes das agremiações.

2. Das Inscrições

- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) sendo que poderão ser feitas até o dia 28 de janeiro de 2010 ou até atingir o limite de 1.200 (hum mil e duzentas inscrições) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, localizada na Travessa Santa Cruz, nº 149, Bairro dos Funcionários, ou, ainda, pelo endereço eletrônico www.runnerbrasil.com.br.
 - 2.1.1 Devido ao uso de "chip" nenhuma inscrição poderá ser efetuada após esta data.
- 2.2 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo inscrição em categoria divergente da pretendida, acarretará na desclassificação do competidor.
- 2.3 Os números de identificação serão entregues aos competidores no dia 30 de janeiro de 2010 (sábado) de 08:00h às 18:00h, no local da largada ou, ainda, 60 (sessenta) minutos antes da largada.
- 2.4 Não haverá devolução do valor da inscrição ao atleta inscrito, em caso de desistência ou não comparecimento.

3. Da Premiação

3.1 Geral Masculino:

| | |
|----------------------|-----------------------|
| 1º Colocado: | troféu + R\$ 3.000,00 |
| 2º Colocado: | troféu + R\$ 1.000,00 |
| 3º Colocado: | troféu + R\$ 500,00 |
| 4º Colocado: | troféu + R\$ 300,00 |
| 5º Colocado: | troféu + R\$ 200,00 |
| 6º ao 10º Colocados: | medalhão + R\$ 150,00 |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3.2 Geral Feminino:

1ª Colocada: troféu + R\$ 3.000,00

2ª Colocada: troféu + R\$ 1.000,00

3ª Colocada: troféu + R\$ 500,00

4ª Colocada: troféu + R\$ 300,00

5ª Colocada: troféu + R\$ 200,00

3.3 Premiação das categorias a seguir:

1º Colocado: Medalhão + R\$ 100,00

2º e 3º Colocados: Medalhão

- Juvenil Masculino e Feminino (nascidos de 1995 a 1992)
- Adulto "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1986 a 1991)
- Adulto "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1981 a 1985)
- Adulto "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1976 a 1980)
- Adulto "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1971 a 1975)
- Veterano "A" Masculino e Feminino (nascidos de 1966 a 1970)
- Veterano "B" Masculino e Feminino (nascidos de 1961 a 1965)
- Veterano "C" Masculino e Feminino (nascidos de 1956 a 1960)
- Veterano "D" Masculino e Feminino (nascidos de 1951 a 1955)
- Veterano "E" Feminino (nascidos até 1950)
- Veterano "E" Masculino (nascidos de 1946 a 1950)
- Veterano "F" Masculino (nascidos de 1941 a 1945)
- Veterano "G" Masculino (nascidos de 1936 a 1940)
- Veterano "H" Masculino (nascido até 1935)

3.4 Meta Volante – 1º atleta a chegar ao Cristo e completar a prova:

Masculino e Feminino: R\$ 150,00

3.5 Equipes:

Masculino: 1º ao 5º colocado – troféu

Feminino: 1º ao 3º colocado – troféu

3.6 Premiação "Cidade de Poços de Caldas":

1º colocado: Medalhão + R\$ 100,00

2º e 3º colocados: Medalhão

Categorias

- Juvenil Masculino e Feminino – nascidos de 1992 a 1995
- Adulto Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1982 a 1991
- Adulto Masculino e Feminino "B" – nascidos de 1971 a 1981
- Veterano Masculino e Feminino "A" – nascidos de 1961 a 1970



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Veterano "B" Feminino – nascidos até 1960
- Veterano "B" Masculino – nascidos de 1951 a 1960
- Veterano "C" Masculino – nascidos de 1941 a 1950
- Veterano "D" Masculino – nascidos até 1940

3.6.1 Somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

3.7 Não haverá dupla premiação nas diversas categorias prevalecendo a classificação: Geral, Troféu Cidade de Poços de Caldas e Categorias.

3.8 No ato da entrega do prêmio em dinheiro, das diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de comprovação de idade e CPF.

4. Chip de Cronometragem

4.1. O "chip" de cronometragem deverá ser amarrado a um dos tênis de forma segura para que não se perca durante a corrida.

4.2. Todos os competidores deverão devolver o "chip" à organização ao final da corrida, mesmo no caso de não completá-la, para retirar seu kit de chegada contendo medalha e camiseta.

4.3. O "chip" eventualmente não devolvido ao final da prova implicará no não recebimento do kit de chegada e no pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

5. Facilidades dos Atletas

5.1 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL disponibilizará aos atletas:

- I. alojamento (200 leitos – cama com colchão) para equipes de cidades distantes mais de 200km de Poços de Caldas, sendo que para usarem o alojamento os interessados deverão encaminhar os pedidos/relação nominal à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- II. ambulância para atendimento de urgência;
- III. sanitários, vestiários, guarda volumes e infraestrutura de segurança;
- IV. água potável (03 postos);
- V. chuveiro para uso no final da prova;
- VI. estacionamento;

6. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do telefone (35) 3697-2338 e 3697-2082, ou na sede da mesma, localizada na Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários.